



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 190/2021

Alagoinha, 03 de setembro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017

Considerando a Decisão 257/2021- ASPRE, mediante Provimento 03/2017, da Corregedoria Eleitoral da Paraíba, objeto do Ofício nº 42/2021 – TER-PB/PTRE/9ª ZONA ELEITORAL de Alagoa Grande-PB.,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01(um) ano, a cessão da servidora municipal efetiva, SOARAYA AQUINO DE OLIVEIRA, á disposição da 9ª Zona Eleitoral do Município de Alagoa Grande, iniciando em 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal